



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 0603/17

DA 4^a COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Processo n° - 00237/17

Relator: Deputado Léo Lourenço

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 377/17, de iniciativa da Deputada THAISE DE SOUZA GUEDES, que “Institui a Semana de Incentivo a doação de medula óssea em todo Estado de Alagoas – “DOAR MEDULA ÓSSEA É SIMPLES. SALVE UMA VIDA”.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2^a Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Justifica a ilustre Parlamentar que apresente proposição objetiva incentivar a população para a importância do transplante da medula óssea, como sendo a única esperança de uma cura para milhares de pessoas que sofrem de doenças no sangue.

Deste modo, manifesto-me de modo favorável ao Projeto de Lei nº 377, de 2017. Com a Emenda em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 21 de junho de 2017.

PRESIDENTE

RELATOR

